



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

LEI Nº 1063/2024

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O USO DE BEM PÚBLICO (TRATOR) EM COMODATO AOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR MUNICÍPIO DO DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado o repassar em comodato um trator SOLIS, marca YANMAR, com numeração de Chassi: 9YWDP1391164MS, aos produtores rurais da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA FLORESTA – APRORF, inscrito no CNPJ sob o nº 20315236/0001-24, localizada no Município de Divino de São Lourenço/ES, para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias da Agricultura Familiar.

Art. 2º. A cessão de que trata o artigo anterior deverão ser formalizadas por intermédio de convênio firmado com instituições da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, que tenham como objetivo o incentivo e auxílio à produção rural no âmbito da Agricultura Familiar, em conformidade com a minuta constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através de Decreto Municipal delimitar áreas de atuação de cada instituição da sociedade civil organizada.

Art. 4º. Os custos de utilização e manutenção do trator serão arcados pelas respectiva instituição da sociedade civil organizada, que poderão cobrar taxas de serviços para o referido custeio.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário a proceder à suplementação de recursos e a abertura de crédito especial.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço-ES, em 05 de julho de 2024.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/05/2024)

Samilla Monteiro de Oliveira
Assessora Jurídica Municipal



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº LEI Nº 1063/2024

Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO Córrego da Floresta – APRORF, inscrito no CNPJ sob o nº 20315236/0001-24, localizada no Município de Divino de São Lourenço/ES, tendo por objeto a cessão por comodato de um trator para atendimento dos produtores familiares do Município.

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 27.174.127/0001-83, com endereço a Praça Dez de Agosto, nº 10, Centro, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG de nº 968.097 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 003.741.147-06, com endereço na Rua Domingos Martins nº41, centro, na cidade de Divino de São Lourenço/ES e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO Córrego da Floresta – APRORF, inscrito no CNPJ sob o nº 20315236/0001-24, localizada no Município de Divino de São Lourenço/ES, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada pelo Presidente o Sr. Izaquel Nascimento Machado, portador da cédula de identidade de nº 229401- SSPS e inscrito no CPF sob o nº 087.622.707-88, residente e domiciliado na Localidade denominada Córrego da Floresta, Zona Rural, no município de Divino de São Lourenço/ES, **resolvem celebrar o presente convênio, que se regerá pelas seguintes cláusulas:**

O presente convênio tem por objeto a cessão, por comodato, de um trator à CONVENIENTE visando o atendimento aos produtores rurais da agricultura familiar do Município de Divino de São Lourenço/ES para o transporte de retirada da produção dos limites da lavoura para o local de seu beneficiamento ou de onde ocorrerá seu escoamento.



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DAS OBRIGAÇÕES:

Para a consecução do objeto expresso na cláusula primeira, compete:

AO CONCEDENTE:

Adquirir um trator com implementos que atenda as necessidades dos produtores rurais familiares da região;

Apoiar os procedimentos técnicos e operacionais necessários para a execução do objeto, prestando assistência ao CONVENENTE;

Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as ações relativas à execução deste convênio;

Ao CONVENENTE:

Executar as ações necessárias à consecução do objeto deste convênio;

Utilizar o bem recebido do CONCEDENTE exclusivamente na execução do objeto;

Promover a manutenção e conservação do micro-trator e seus implementos garantindo sua frequente utilização pelos produtores rurais;

Apresentar ao CONCEDENTE, sempre que solicitado, relatórios de atendimento e financeiros das atividades desenvolvidas;

Permitir a fiscalização por parte do CONCEDENTE quanto ao atendimento do objeto do presente Convênio.

Garantir a todos os proprietários rurais da Agricultura Familiar do Município de Divino de São Lourenço, da Região Córrego da Floresta, Zona Rural, no município de Divino de São Lourenço/ES, o acesso aos serviços do trator, segundo os critérios adotados em conformidade com os princípios da IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, LEGALIDADE e PUBLICIDADE, demais que regem a administração de bens e serviços públicos.

DA RESCISÃO:



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

O CONCEDENTE poderá rescindir unilateralmente o presente Convênio, retomando imediatamente o trator quando, comprovadamente, o CONVENENTE não esteja cumprindo o seu objeto ou desviando sua finalidade, garantido a este o contraditório e a ampla defesa.

No caso de rescisão do presente Convênio, poderá o CONCEDENTE dar continuidade aos serviços, ou conferir as atribuições ao CMDRS, até que outra instituição da sociedade civil organizada se habilite para a execução do objeto.

O CONVENENTE que der causa à rescisão do Contrato nos termos desta cláusula ficará, automaticamente, proibido de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos.

DA PRORROGAÇÃO:

Quando da prorrogação, sendo conveniente e necessário para o serviço público, poderá o Município substituir o bem usado por um novo de mesmas características.

Divino de São Lourenço/ES, em 05 de julho de 2024.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES

Sergio Henrique Nascimento Machado
***ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO Córrego da Floresta –
APRORF***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.315.236/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS CORREGO FLORESTA - APRORF
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRORF	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO CRG FLORESTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.590-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DIVINO DE SAO LOURENCO	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REAL.GILBERTO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (28) 3553-2192/ (28) 3553-2840
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2024** às **14:07:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO
CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
IZAQUEL NASCIMENTO MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2229401 SSP ES

CPF
087.622.707-88

DATA NASCIMENTO
20/02/1979



FILIAÇÃO
**EDMAR NASCIMENTO
VITORIA
MARIA ROSILENE MACHADO**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00835304640

VALIDADE
29/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
22/08/1998

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2000071857

OBSERVAÇÕES

Izaquel Nascimento Machado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
03/08/2020

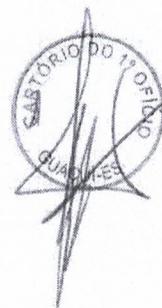
Claydia Vieira da Silva
Diretor Geral - Vitória ES

48010791315
ES360119372

ESPIRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2000071857

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA FLORESTA,
APRORF



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA POSSE DA DIRETORIA

Aos doze dias do mês de dezembro de 2022, no Córrego da Floresta, Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, na residência do Senhor Izaqueu Nascimento Machado, reuniram-se às dezenove horas e vinte minutos, os membros da Associação de Produtores Rurais do Córrego da Floresta, APRORF, CNPJ Nº 20.315.236/0001-24, O Senhor Fernando Lobato, até então secretário Associação, na ausência do presidente, o Senhor Ubiranele Paulo de Aguiar deu abertura a reunião informando que o objetivo da mesma era a posse do novo presidente e vice presidente eleitos em reunião pretérita, e apresentação dos demais membros do conselho pelo novo presidente da associação. Inicialmente foi feita a leitura da Ata da reunião anterior onde foram eleitos para Presidente o Senhor Izaqueu Nascimento Machado, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade Nº 2.229.401 SSP/ES e CPF Nº 087.622.707-88 residente no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES; e para Vice-Presidente o Senhor José Antônio Radael, brasileiro, agricultor, casado, portador do documento de Identidade Nº 618.883 SPTC/ES e CPF Nº 796.388.997-00, residente no Córrego no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES, que foi aprovada e assinada, em seguida, o Senhor Izaqueu, já na condição de Presidente da Associação apresentou os demais membros do Conselho da Associação, sendo que o primeiro secretário será o Senhor Sebastião Aufran Proveti Gonçalves, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade Nº 1.814.926 SSP/ES e CPF Nº 092.655.997-40 residente no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES; para segundo secretário o Senhor Mauricio Candido da Silva, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do documento de identidade Nº 862.499 SPTC/ES e CPF Nº 741.093.917-68 residente na localidade de Cachoeira Bonita, zona rural, Divino de São Lourenço, ES; para primeiro tesoureiro o Senhor Fernando Lobato, brasileiro, Solteiro, agricultor, portador do documento de identidade Nº 1.602.876 SSP/ES e CPF Nº 083.022.227-80 residente no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES; para segundo tesoureiro o Senhor Alcélcio Rodrigues Dias, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento da carteira de trabalho Nº 32.239 e CPF Nº 086.129.547-11 residente no Córrego da Floresta zona rural, Divino de São Lourenço, ES. Para o Conselho Fiscal, os membros Titulares serão: Helionaldo Alves Ribeiro, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de Identidade 19.229.857 PC/MG e CPF 107.277.037-73, residente no

Izaqueu Nascimento Machado

Sebastião Aufran Proveti Gonçalves



Córrego da Floresta, município de Divino de São Lourenço, ES; Lucianna Godoi de Souza, brasileira, solteira, agricultora, portadora do documento de identidade 1.652.993 SSP/ES, e CPF 083.659.747-89, residente no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES; Pedro Antônio Candido da Silva, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do documento de identidade 862.498 SPTC/ES e CPF 105.769.187-68, residente na localidade de Cachoeira Bonita, zona rural, Divino de São Lourenço ES; nomes estes aceitos e aprovados para ocupar os devidos cargos pelo período de dois anos, renovados por igual período. Na sequência, o Senhor Izaqueu falou da necessidade de regularizar a situação jurídica e contábil da associação. Foi pautada também a questão da antena de internet via satélite do projeto Gesac que a Associação detém, que atualmente encontra-se instalada na casa do senhor Ubriranele até então presidente da associação, uma vez que a associação ainda não dispõe de sede própria. O Senhor Izaqueu Presidente da Associação disse que a antena deveria ser remanejada para a casa do secretário da Associação, o Senhor Sebastião Aufran, uma vez que o mesmo será responsável por cuidar das comunicações da Associação, proposta aprovada pelos presentes. Nada mais havendo nada a tratar foi cedida a palavra a quem tivesse o interesse do uso em assuntos referentes a Associação, como ninguém se manifestou foi encerrada a reunião, e eu Sebastião Aufran Proveti Gonçalves para constar lavrei esta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente da Associação.

 FIRMA

Sebastião Aufran Proveti Gonçalves

Secretário

 FIRMA

Izaqueu Nascimento Machado

Presidente



Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas DIVINO DE SÃO LOURENÇO / ES
 Reniery de Oliveira Ribeiro OFICIAL E TARELLA
 R. Genúcio Lopes, nº 33 | Centro, cidade de Divino | Divino de São Lourenço, ES
 Tel/Fax: (35) 3551-1184 | CNPJ: 11.438.150/0001-06



Reconheço por semelhança a firma de **SEBASTIAO AUFRAN PROVETI GONCALVES, IZAQUEU NASCIMENTO MACHADO**, em Testemunho da verdade, Divino de São Lourenço-ES, 30/01/2023, 08:55:20.

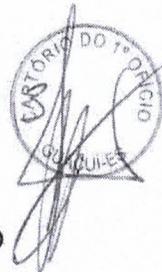
MARIA NATALIA DE OLIVEIRA BORGES - Escrevente. Selo Digital: 024042.RVQ2202.00493. Emolumentos: R\$ 13,48 Encargos: R\$ 3,78 Total: R\$ 17,24. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GUACUÍ-ES
 Altenir José de Silva - Oficial e Tabelião

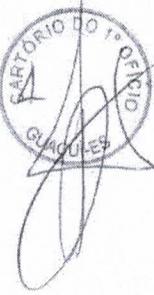
Registro Civil de Pessoas Jurídicas:
 Selo Digital de Fiscalização: 029036.ZGF2202.01991 Emolumentos: R\$ 174,75 Encargos: R\$ 52,50 Total: R\$ 227,25. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br; Protocolo: Nº 462 | Data: 06/02/2023 / Livro 9/44
 Averbação: nº 4 - Registro nº 305 em 06/02/2023.
 Guacuí-ES, 06/02/2023.

Altenir José de Silva
 Oficial e Tabelião



LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA FLORESTA

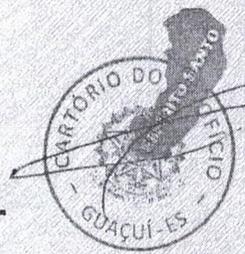
- 1 - Presidente o Senhor Izaqueu Nascimento Machado, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade Nº 2.229.401 SSP/ES e CPF Nº 087.622.707-88 residente no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES.
- 2 - Vice-Presidente o Senhor José Antônio Radael, brasileiro, agricultor, casado, portador do documento de Identidade Nº 618.883 SPTC/ES e CPF Nº 796.388.997-00, residente no Córrego no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES.
- 3 - Primeiro secretário será o Senhor Sebastião Aufran Proveti Gonçalves, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade Nº 1.814.926 SSP/ES e CPF Nº 092.655.997-40 residente no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES.
- 4 - Segundo secretário o Senhor Mauricio Candido da Silva, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do documento de identidade Nº 862.499 SPTC/ES e CPF Nº 741.093.917-68 residente na localidade de Cachoeira Bonita, zona rural, Divino de São Lourenço, ES.
- 5 - Primeiro tesoureiro o Senhor Fernando Lobato, brasileiro, Solteiro, agricultor, portador do documento de identidade Nº 1.602.876 SSP/ES e CPF Nº 083.022.227-80 residente no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES;
- 6 - Segundo tesoureiro o Senhor Alcélcio Rodrigues Dias, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento da carteira de trabalho Nº 32.239 e CPF Nº 086.129.547-11 residente no Córrego da Floresta zona rural, Divino de São Lourenço, ES
- 7- Conselho Fiscal, os membros serão: Helionaldo Alves Ribeiro, brasileiro, casado, agricultor portador do documento de identidade 19229837 SSP/MG e DO CPF 107.277.037-73 residente no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES; Lucianna Godoi de Souza, brasileira, solteira, agricultora, portadora do documento de identidade 1.652.993 SSP/ES, e CPF 083.659.747-89, residente no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES; Pedro Antônio Candido da Silva, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do documento de identidade 862.498 SPTC/ES e CPF 105.769.187-68, residente na localidade de Cachoeira Bonita, zona rural, Divino de São Lourenço ES;



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE
PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA FLORESTA, APRORF, CNPJ Nº
20.315.236/0001-24

1. Alcelio Rodrigues Dias
2. Fernando Lobato
3. Helionaldo Alves Ribeiro
4. Izaqueu Nascimento Machado
5. José Antônio Radael
6. Lucianna Godoi de Souza
7. Mauricio Candido da Silva
8. Pedro Antônio Candido
9. Sebastião Aufran Proveti Gonçalves
10. Sebastião Rubens Gonçalves

Jose Antonio Radael
Izaqueu Nascimento Machado
Fernando Lobato
Mauricio Candido da Silva
Pedro Antonio Candido Silva
Alcelio Rodrigues Dias
Helionaldo Alves Ribeiro
Sebastiao Aufran Proveti Goncalves
Sebastiao Rubens Goncalves
Lucianna Godoi de Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE
IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUAÇUÍ

Altenir José da Silva
 Oficial e Tabelião

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Altenir José da Silva
 Oficial e Tabelião
 Eni T. Modeneze da Silva
 Oficial e Tabeliã Substituta
 Av. Espírito Santo, nº 341 - Centro
 Guaçuí-ES - CEP: 29560-000 - Tel.: (28) 99969-0607
 cartorio1oficioguaçuí@gmail.com

CERTIDÃO

O Bacharel **ALTENIR JOSÉ DA SILVA**, Oficial e Tabelião do Cartório do 1º Ofício (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos e Documentos de Dívidas) da Comarca de Guaçuí – Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé que, revendo os assentamentos constantes do Ofício de Registro de Pessoa Civil e Jurídica de Guaçuí, encontrei sob o nº **305**, registrado no Livro A-9, a **ATA DA NOVA DIRETORIA**, registrada em 06 de fevereiro de 2023, conforme imagem abaixo:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA FLORESTA,
 APRORF

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA POSSE DA DIRETORIA

Aos doze dias do mês de dezembro de 2022, no Córrego da Floresta, Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, na residência do Senhor Izaqueu Nascimento Machado, reuniram-se às dezenove horas e vinte minutos, os membros da Associação de Produtores Rurais do Córrego da Floresta, APRORF, CNPJ Nº 20.315.236/0001-24, O Senhor Fernando Lobato, até então secretário Associação, na ausência do presidente, o Senhor Ubiranele Paulo de Aguiar deu abertura a reunião informando que o objetivo da mesma era a posse do novo presidente e vice presidente eleitos em reunião pretérita, e apresentação dos demais membros do conselho pelo novo presidente da associação. Inicialmente foi feita a leitura da Ata da reunião anterior onde foram eleitos para Presidente o Senhor Izaqueu Nascimento Machado, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade Nº 2.229.401 SSP/ES e CPF Nº 087.622.707-88 residente no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES; e para Vice-Presidente o Senhor José Antônio Radael, brasileiro, agricultor, casado, portador do documento de identidade Nº 618.883 SPTC/ES e CPF Nº 796.388.997-00, residente no Córrego no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES, que foi aprovada e assinada, em seguida, o Senhor Izaqueu, já na condição de Presidente da Associação apresentou os demais membros do Conselho da Associação, sendo que o primeiro secretário será o Senhor Sebastião Aufran Proveti Gonçalves, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade Nº 1.814.926 SSP/ES e CPF Nº 092.655.997-40 residente no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES; para segundo secretário o Senhor Mauricio Candido da Silva, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do documento de identidade Nº 862.499 SPTC/ES e CPF Nº 741.093.917-66 residente na localidade de Cachoeira Bonita, zona rural, Divino de São Lourenço, ES; para primeiro tesoureiro o Senhor Fernando Lobato, brasileiro, Solteiro, agricultor, portador do documento de identidade Nº 1.602.876 SSP/ES e CPF Nº 083.022.227-80 residente no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES; para segundo tesoureiro o Senhor Alcélcio Rodrigues Dias, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento da carteira de trabalho Nº 32.239 e CPF Nº 086.129.547-11 residente no Córrego da Floresta zona rural, Divino de São Lourenço, ES. Para o Conselho Fiscal, os membros Titulares serão: Helionaldo Alves Ribeiro, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade 19.229.857 PC/MG e CPF 107.277.037-73, residente no



*Izaqueu
 e Izaqueu
 e Izaqueu*

Ubiranele Paulo de Aguiar

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R
E
P
Ú
B
L
I
C
A

F
E
D
E
R
A
T
I
V
A

D
O

B
R
A
S
I
L

Córrego da Floresta, município de Divino de São Lourenço, ES; Lucianna Godoi de Souza, brasileira, solteira, agricultora, portadora do documento de identidade 1.652.993 SSP/ES, e CPF 083.659.747-89, residente no Córrego da Floresta, zona rural, Divino de São Lourenço, ES; Pedro Antônio Candido da Silva, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do documento de identidade 862.498 SPTC/ES e CPF 105.769.187-68, residente na localidade de Cachoeira Bonita, zona rural, Divino de São Lourenço ES; nomes estes aceitos e aprovados para ocupar os devidos cargos pelo período de dois anos, renovados por igual período. Na sequência, o Senhor Izaqueu falou da necessidade de regularizar a situação jurídica e contábil da associação. Foi pautada também a questão da antena de internet via satélite do projeto Gesac que a Associação detém, que atualmente encontra-se instalada na casa do senhor Ubriranele até então presidente da associação, uma vez que a associação ainda não dispõe de sede própria. O Senhor Izaqueu Presidente da Associação disse que a antena deveria ser remanejada para a casa do secretário da Associação, o Senhor Sebastião Aufran, uma vez que o mesmo será responsável por cuidar das comunicações da Associação, proposta aprovada pelos presentes. Nada mais havendo nada a tratar foi cedida a palavra a quem tivesse o interesse do uso em assuntos referentes a Associação, como ninguém se manifestou foi encerrada a reunião, e eu Sebastião Aufran Proveti Gonçalves para constar lavrei esta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente da Associação.



FIRMA

Sebastião Aufran Proveti Gonçalves

Secretário

FIRMA

Izaqueu Nascimento Machado

Presidente

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas - Divino de São Lourenço, ES



Reconheço por semelhança a firma de SEBASTIÃO AUFRAN PROVETI GONÇALVES, IZAQUEU NASCIMENTO MACHADO, em 06-02-2023. Testemunho da fôrma, Divino de São Lourenço-ES, 30/01/2023, 00:58:21. MARIA NATALIA DE OLIVEIRA BORGES - Escrevente Selo Digital: 024042.RVQ2202.00484. Emolumentos: R\$ 7,40 Encargos: R\$ 4,10 Total: R\$ 11,50. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GUACUÍ-ES

Atenuir José da Silva, Oficial e Tabelião

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Selo Digital de Fiscalização nº 023036.ZGF2202.01994 Emolumentos: R\$ 174,75 Encargos: R\$ 5,30 Total: R\$ 180,05 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Protocolo: nº 442 | Data: 08/02/2023. Livro nº 4.

Atenuir José da Silva, Oficial e Tabelião

Registro nº 442 | Registro nº 98 em 08/02/2023. Guacuí-ES, 08/02/2023.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada esta certidão na comarca de Guacuí – Estado do Espírito Santo, aos seis de Fevereiro de dois mil e vinte e três (06-02-2023). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Murillo Gonçalves Machado Netto

Murillo Gonçalves Machado Netto
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Atenuir José da Silva
Oficial e Tabelião

Eni T. Modeneze da Silva
Oficial e Tabelião Substituta

Av. Espírito Santo, nº 341 - Centro
Guacuí-ES - CEP: 29560-000 - Tel.: (28) 99969-0607
cartorio1oficioguacui@gmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

023036.ZGF2202.01994

Emolumentos: R\$ 42,35 Encargos: R\$ 12,75

Total: R\$ 55,10

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

